

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE EM OBRAS DE NATUREZA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

Pelo presente instrumento, o proponente Município de **Turvolândia**, com o Projeto de **Pavimentação de Estradas Vicinais** inscrito no **PROGRAMA BDMG MUNICÍPIOS 2023 - BDMG INFRA**, declara que o projeto referido obedece às normas gerais e os critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ou seja, às regras definidas pelas leis nº 10.048 (08/11/2000) e nº 10.098 (19/12/2000), regulamentadas pelo decreto nº 5.296 (02/12/2004) e a norma NBR 9.050/04.

Turvolândia, 3 de dezembro de 2024.

Cibeles A. de Freitas Carvalho
Responsável Técnico.